



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 340/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Heron Rodrigo Rochi	Agente de Manutenção	45748-1	01/11/2023 a 31/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de novembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal